



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 31/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.554/2022

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Giovana Ketelen G. de Souza

Parecer: Pela aprovação, por unanimidade - Ata nº 17/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza a contratação temporária em excepcional interesse público para o cargo de Professor dos Anos Iniciais e Educação Infantil - Nível 3, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✦ Comprovante de publicação;
- ✦ Atas da comissões;

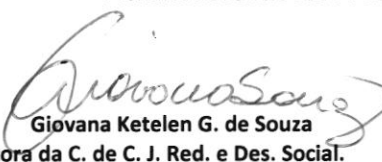
Conclusão

Os integrantes presentes, opinaram por parecer favorável

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 11 de julho de 2022


Valmir José Dutra Vieira

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Giovana Ketelen G. de Souza
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

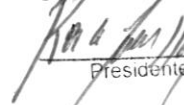
AUSENTE

Ignacio Levinski

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social,

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 18 17 2022


Presidente


Secretário